

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 06 de Agosto de 2021

Edição Nº: 93

1

DECRETO N.º 116/2021

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo, por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido em 02/08/2021, por motivo de aposentaria, a Sra. Luzia Décio Izoldino, cargo efetivo de professora, carga horária de 20 h/semanal, candidata aprovada em concurso Público. .

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 06 de Agosto de 2021

Edição Nº: 93

2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 105/2021;
- b) Licitação nº. 54/2021;
- c) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO;
- d) Data da homologação: 06/08/2021
- e) Data da Adjudicação: 06/08/2021
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS, GIBI E MALETA DE LITERATURA, DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.
- g) Vencedor: J.H.S. LIMA COMERCIO E SERVIÇOS ME;
- h) Valor: R\$ 578,00 (Quinhentos e Setenta e Oito Reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 06/08/2021

Deodato Matias Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR Email: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 06 de Agosto de 2021

Edição Nº: 93

3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 102/2021;
- b) Licitação nº. 9/2021;
- c) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
- d) Data da homologação: 03/08/2021
- e) Data da Adjudicação: 03/08/2021
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, PLATAFORMA MAIS BRASIL, MODULO PLENO (FASES DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), DE ACORDO COM O DEC. 6.170/07, PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/16 E DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES PORTARIA 558/2019, CADASTRO PRATICO DO PROJETO BASICO, DESTINADO AO SERVIDOR PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR.
- g) Vencedor: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP;
- h) Valor: R\$ 2.915,00 (Dois Mil, Novecentos e Quinze Reais);

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 03/08/2021

Deodato Matias Prefeito do Município